

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

MENSAGEM N.º 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Senhor Presidente;
Exmos. Senhores Vereadores;

Mais uma vez recorrermos aos pares desse legislativo, a fim de solicitar o costumeiro empenho dos nobres edis, para a sumária apreciação e aprovação do projeto em anexo, que *autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar evento e dá outras providências.*

Como os nobres são sabedores, ao longo dos anos estamos inovando na realização das comemorações do dia 7 de Setembro, nesse sentido, V. Excias., poderão comprovar no projeto em anexo, que a nossa proposta tem por objetivo realizarmos um evento diferenciado, oportunidade que estruturaremos e organizaremos o evento “**III Ato Cívico**” com a participação de as escolas, com apresentações artísticas, carros alegóricos, transformando o desfile num evento turístico.

Destacamos que o “**III Ato Cívico**” contará com a participação de vários segmentos da nossa sociedade, dentre eles: Unidades de Ensino do Município e do Estado, Instituições particulares, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, bem como fanfarras de igrejas locais e outras entidades.

Por fim, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do epigrafado projeto, conforme o preceituado no regimento interno desse parlamento Municipal.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT
Recebi em 14/08/2019
As 15 horas e 29 minutos, entregue
Por Adão Altair Subscrito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROJETO DE LEI N.º 41, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar evento e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado proceder ao pagamento das despesas oriundas da realização do evento “**III Ato Cívico**”, que será realizado no dia 7 de setembro de 2019, conforme discriminadas abaixo:

	Descrição	Qtidade	Vlr unitário (R\$)	Vlr total (R\$)
I	Ajuda de custo	7	2.000,00	14.000,00
II	Aquisição de camisetas e faixa para as Escolas do Campo	01	1.200,00	1.200,00
III	Decoração	01	8.000,00	8.000,00
IV	Troféus	7	90,00	630,00
V	Camisas organização	20	50,00	1.000,00
VI	Premiações:	02	5.000,00	10.000,00
VII	Despesas com banheiros químicos	04	250,00	1.000,00
VIII	Segurança	06	120,00	720,00
IX	Despesas com palco	01	3.700,00	3.700,00
X	Despesas com som	01	2.700,00	2.700,00

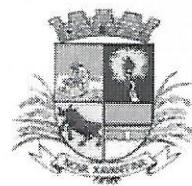
§ 1º Os prêmios de que trata o *caput* deste artigo, serão distribuídos de acordo com o Projeto do III Ato Cívico elaborado através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º O evento de que trata o *caput* deste artigo, contará com a participação de Unidades Escolares da Rede Municipal (urbanas e rurais), Unidades Escolares da Rede Estadual, particulares, APAE, CEFEM, NX Gold, Igreja Assembléia de Deus, UNEMAT-NX, UAB - Universidade Aberta do Brasil, UNIP e Fisck, CCAA, dentre inúmeras outras entidades e representação do Poder Público, conforme detalhado no Projeto – III Ato Cívico, que integra a presente lei.

Art. 2º Dos Recursos Orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente Lei serão contabilizados nas seguintes dotações orçamentárias:

- I - 05.006.13.392.0114.2038.335043030000-0218
- I - 05.006.13.392.0114.2038.335043990000-0218
- III - 05.006.13.392.0114.2038.339030150000-0220
- IV - 05.006.13.392.0114.2038.339039230000-0222
- V - 05.006.13.392.0114.2074.339031010000-0229
- VI - Fonte: 01.00.000000 – Recurso Ordinário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de agosto de 2019.

João Batista Vaz da Silva – Cebola
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Administração 2017/2020

EDUCAÇÃO LEVADA A SÉRIO



Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Nova Xavantina-MT

Ofício nº 291/SEMEC/2019

Nova Xavantina-MT, 12 de agosto de 2019.

Ao senhor,
JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA
Prefeito

D. 12/8/19
AMÉ

Assunto: Projeto do III Ato Cívico.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o Projeto do III Ato Cívico para o ano de 2019.

Respeitosamente,

Maria Mendonça de Oliveira
Maria Mendonça de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 10.325 de 20 de dezembro de 2018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE CULTURA

PROJETO: III ATO CÍVICO

Setembro de 2019

1. APRESENTAÇÃO

Todos os anos, milhares de pessoas se reúnem em avenidas na maioria dos municípios do Brasil para celebrar a Independência do País, comemorada em sete de setembro com desfiles cívico-militares.

Antes da independência, já havia as datas da monarquia portuguesa – mesmo que não fosse uma rotina para cada ano, havia as comemorações relacionadas ao monarca.

Segundo o Arquivo Histórico do Exército, as comemorações do Dia da Pátria começaram no século XIX. A data perdeu destaque no período de Regência (1831 a 1840) e voltou a recuperar a importância histórica com a declaração de maioridade de Dom Pedro II, em 1840.

O principal desfile ocorria no Rio de Janeiro, então capital do País. Depois, com a fundação de Brasília, passou pelo Eixo Rodoviário, pelo Setor Militar Urbano (SMU) até que, em 2003, foi para o local onde ocorre, atualmente, a Esplanada dos Ministérios.

Em Nova Xavantina MT, comemora-se o aniversário da nossa Independência, todo dia 7 (sete) de setembro na Avenida Couto Magalhães com palanque montado em frente à Praça Central (Audimar Heiming), com a participação das Escolas do Município de Nova Xavantina, da rede estadual, municipal, privada e instituições convidadas.

Para este ano de 2019, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pretende organizar o III Ato Cívico de uma forma mais elaborada, com decoração alusiva ao tema, com a participação de todas as escolas, com apresentações artísticas, carros alegóricos, transformando o referido desfile num atrativo turístico.

O evento que será intitulado III ATO CÍVICO, contará com a participação de vários segmentos da nossa sociedade, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Fanfarras das Igrejas locais e outras instituições.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Rangel". To the right of the signature is a smaller, stylized handwritten mark or signature.

Para tal realização, faz-se necessário uma ajuda de custo para que as escolas preparem seus desfiles, suas apresentações artísticas, carros alegóricos e suas fanfarras, até porque a referida parada será apresentada em forma de concursos com premiações, sendo: a primeira categoria de (1º ao 5º ano) e a segunda do (6º ano em diante).

Uma mesma escola poderá participar das duas categorias, caso queira e haja possibilidade.

Caso ocorra da segunda categoria ser concorrente único, a premiação será de 50% do valor das provas.

2. OBJETIVO GERAL

Promover o desfile de sete de setembro, intitulado III ATO CÍVICO, de uma forma inusitada, para resgatar os valores de cidadania e civismo dos nossos alunos e comunidade em geral.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comemorar o aniversário da nossa independência de uma forma inusitada;
- Proporcionar a interatividade entre os alunos da Rede Municipal, Estadual e Privada e outras instituições convidadas;
- Contar com a participação de outras instituições tais como: Exército, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Fanfarras das Igrejas e Associações;
- Transformar o referido desfile num concurso com ajuda de custo para todas as escolas participantes com premiações, mediante um regulamento proposto (anexo) para todas as escolas;
- Proporcionar momentos de inclusão social dos menores, adolescentes e adultos e portadores de necessidades especiais.



4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que a cada ano o Município de Nova Xavantina-MT realiza o desfile de sete de setembro, neste ano de 2019 pretendemos realizá-lo de uma forma mais elaborada, com decoração diferenciada, alusiva ao tema, concurso e ajuda de custo entre as escolas, onde, haverá premiações para os vencedores que obedecerem a um regulamento proposto. Isto fará com que o referido evento tome um vulto maior, atraindo turistas e visitantes das cidades vizinhas.

E, sabendo do instinto nato do ser humano por competições, vimos propor esta estratégia de ação, de modo a alavancar a arte e a cultura do Município de Nova Xavantina - MT.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao término de tal realização, tenhamos atingido nossos objetivos propostos e ter realizado um evento que traga ganhos para o nosso município, através dos conhecimentos adquiridos por nossos alunos e comunidade em geral, tornando o evento uma atração turística para a nossa cidade.

6. PÚBLICO ALVO

Alunos da rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino, comunidade em geral e turistas que visitam a nossa cidade, sendo:

- a) - Escolas convidadas para participarem do Concurso do III Ato Cívico:
 - 1 - Escola Municipal Deus é Amor – Profª Jeanete da Silva Souza Olivieri;
 - 2 - Escola Municipal Prof. José Rodrigues Silqueira – Profª Vivian Vivas Lins;
 - 3 - Escola Municipal Monteiro Lobato – Profª Celma Pereira Machado dos Santos;
 - 4 - Centro de Educação Infantil – Profª Evakeila Pereira Santana Sousa;
 - 5 - Escola Municipal Prof. Ivo G. Hesporte – Secretaria Escolar Kelly Maria B. Campos;

- 6- Escola Municipal São João 'A' com extensão da Escola Estadual Juscelino K. de Oliveira - Profª Vanderlene Maria de Oliveria;
- 7 - Escola Estadual Juscelino K. de Oliveira – Profª Zilma Maria Santana Borges;
- 8 - Escola Estadual Coronel Vanique – Profª Ana Cristina Fernandes de Oliveira;
- 9 - Escola Estadual Estilac Leal – Professor Silvanio Vicente da Silva;
- 10 - Escola Estadual Ministro João Alberto – Profª Elaine Beatriz Erpen;
- 11 - Escola Estadual João Mallet – Profª Luana Antunes Marca;
- 12 - Escola Billy Gancho – Ir. Arminda de Paula Camargo.
- 13 - UNEMAT – Diretor Político-Pedagógico e Financeiro Cesar Crispim Vilar

b) - Escolas e entidades convidadas para fazerem participações especiais:

- 1 - APAE - Diretor Gilvany Caetano Brito
- 2 - CEFEM - Diretora Ir.Cecília Galhardo
- 3 – NX GOLD - Gerente de Gestão Sr.Antonio Moutinho
- 4 - Igreja Assembleia de Deus - Pr. Divino Elias
- 5 - UAB Universidade Aberta do Brasil-Coordenadora Professora Ivete Pereira
- 6 – Escola Municipal Tamboril II Piau e II Vale da Serra – Profª. Vanderlene Maria de Oliveira;
- 7 - UNIP e FISK – Silvia Aparecida Maia;
- 8 – CCAA –Leticia Pinto e Silva;
- 9 - Escolinha de Iniciação Esportiva – Antonio Carlos Ruoso Limberger;
- 10 - Polícia Civil de Nova Xavantina – Dr. Raphael Diniz Garcia;
- 11 - Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina – Guiomar Silva da Costa;

Nicola Panini

wpd

- 12 - Grupo de Vigilantes e Segurança;
- 13 - Associação dos Pioneiros – Neide Martins de Freitas;
- 14 - Tribo do Mato – Paulo Parreira;
- 15 - Lions Clube – Prof^a Maria Aparecida Vaz Andrade;
- 16 - Academia Impacto – Bruno Barbosa;
- 17- Secretaria Municipal de Esportes – Manoel Alves de Jesus;
- 18 - Corpo de Bombeiros Nova Xavantina – Tenente Leandro Cuiabano Kunze;
- 19- Polícia Militar de Nova Xavantina – Tenente José Wellington Couto Silva;
- 20 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Edina Aparecida Volf Vaz – AABB Comunidade e Clube dos Idosos;

7. DATA, LOCAL E HORÁRIO

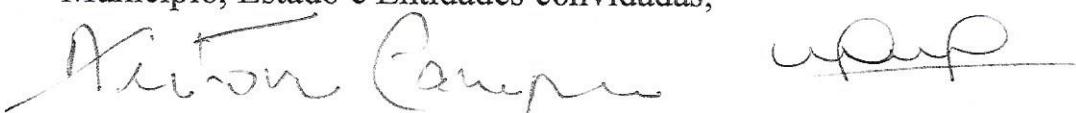
O III Ato Cívico acontecerá no dia sete de setembro do ano de 2019, na Avenida Couto Magalhães, Setor Nova Brasília-Nova Xavantina MT, com início às 18h. em frente à Praça Audimar Heimming.

8. DA GRATUIDADE DO EVENTO

O referido evento, será gratuito a todas as pessoas que estiverem presente na data especificada.

9. METAS

- 1- JULHO/2019 - Reestruturação do Projeto, sendo dois concursos por categoria e provas (1º o 5º Ano e 6º Ano em diante);
- 2- AGOSTO/2019 - Apresentação do referido projeto ao Prefeito Municipal;
- 3- AGOSTO/2019 - Apresentação do referido projeto aos Diretores das Escolas do Município, Estado e Entidades convidadas;



4- AGOSTO/2019 - Discussão sobre o Regulamento e apresentação do croqui para o ano de 2019;

5- AGOSTO/2019 - Pagamento da Ajuda de Custo aos participantes;

6- AGOSTO/2019 - Confecção de Troféus;

7- SETEMBRO/2019 – Decoração com bandeirolas e TNT em Verde e Amarelo dos postes de energia elétrica da Avenida Couto Magalhães na semana da Pátria;

8- SETEMBRO/2019 – Pintura no chão da Bandeira do Brasil o em frente ao palanque e outra pintura em frente a Av. Brasília;

9- SETEMBRO/2019 – Demarcação com cal dos pontos de concentração das escolas e instituições que participarão do referido desfile na Avenida Couto Magalhães e ruas transversais;

10- SETEMBRO/2019 - Realização do Referido Concurso no dia 7 de setembro de 2019 a partir das 18h00min;

11- SETEMBRO/2019 - Pagamento simbólico por parte da SEMEC aos vencedores do referido Concurso, sendo:

- Alunos do 1º a o 5º ano – Troféu para todas as escolas participantes, mais cheques simbólicos de R\$ 500,00 para cada prova vencida;
- Alunos do 6º ano em diante – Troféu para todas as escolas participantes, mais cheques simbólicos de R\$ 500,00 para cada prova vencida, sendo que se houver somente um concorrente a premiação será de 50% do valor da prova.

Nilton Campe wpf

10. FICHA TÉCNICA

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME
Organizador	01	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina MT.
Coordenador	02	Secretaria Mun. de Ed. e Cultura Maria Mendonça de Oliveira e Airton Lopes Campos.
Decorador	03	Joel Israel da Silva, Airton Lopes Campos e Adriano Leite de Campos.
Som, luz e palco	01	AP da Silva Multieventos – ME (Signus som).
Limpeza	05	Prefeitura (DMER).
Assessor de Comunicação	02	Airton Lopes Campos e Regina Aparecida de Faria Leite.

11. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- 1-Instalar dois banheiros químicos na concentração e dois na dispersão;
- 2-Dividir o referido concurso em duas partes, para procurar equivalência entre os alunos participantes;
- 3- Intercalar as apresentações entre Escolas participantes do Concurso do III Ato Cívico e instituições convidadas;
- 4- O desfile partirá do Posto Uirapuru finalizando a frente do palco situado na Praça Audimar Reimming e dispersando no antigo Posto HP;
- 5- Não haverá mesa julgadora e sim jurados dispersados no trajeto do desfile;
- 6- As apresentações serão julgadas a partir da esquina com a Avenida Brasília;
- 7-Adquirir Troféus para agraciar os vencedores e reduzir custos;

Airton Lopes airton

8-Fixar fita zebra nas laterais da Avenida Couto Magalhães para evitar a invasão do público;

9-Pintar Bandeira do Brasil no asfalto em frente ao palanque de frente a Praça Audimar Reimming e em outros setores bem como pintar painel para o fundo do palco;

10-Mobilizar Equipe organizadora para tal realização no dia 7 de setembro de 2019;

11-Desenhar croqui do local da concentração das escolas e instituições, e apresentá-lo aos participantes.

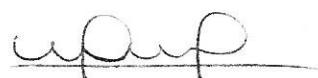
12. RECEITA

O Desfile III ATO CÍVICO, será custeado com recursos da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT.

13. ORÇAMENTO

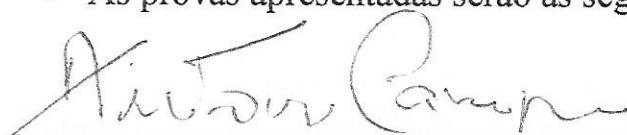
Descrição	Quantidade	Vr.Unitário	Vr.Total
Ajuda de custo	07	2.000,00	14.000,00
Aquisição de camisetas e faixa para as Escolas do Campo	01	1.200,00	1.200,00
Decoração	01	8.000,00	8.000,00
Troféus	07	90,00	630,00
Camisas Organização	20	50,00	1.000,00
Premiação	02	5.000,00	10.000,00
Banheiros químicos	04	250,00	1.000,00
Segurança	06	120,00	720,00
Palco	01	3.700,00	3.700,00
Som	01	2.700,00	2.700,00
Iluminação	01	1.000,00	1.000,00





Regulamento

- ✓ O evento acontecerá no dia 7 de setembro na Avenida Couto Magalhães em frente à Praça Audimar Heimming;
- ✓ O horário de início será a partir das 18hs;
- ✓ O referido concurso será julgado prova por prova, sendo atribuído o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada prova julgada;
- ✓ Cada Escola concorrente deverá apresentar um breve release das apresentações e indicar um funcionário da Escola para fazer a leitura dos mesmos, como também a entrega do áudio para a mesa de som;
- ✓ As Escolas concorrentes deverão apresentar seus áudios ate o dia 05/08/2019 para Thiago Marca (técnico de som) para conferir a formatação;
- ✓ Será premiada com 01(um) ponto a escola que cumprir os dois itens acima;
- ✓ A ordem de apresentação obedecerá a um sorteio ou acordo efetuado juntamente com todos os participantes;
- ✓ A ajuda de custo será de R\$ 2.000,00 para cada escola participante;
- ✓ A ajuda de custo será paga no mês de Agosto/2019;
- ✓ Só receberá ajuda de custo à escola que participar do concurso; com exceção da APAE que fará participação especial;
- ✓ Haverá a junção de categorias da Escola Municipal São João 'A' e as salas anexas da Escola Estadual Juscelino K. de Oliveira;
- ✓ No final da realização a SEMEC entregará cheques simbólicos aos vencedores;
- ✓ As premiações serão pagas pela Prefeitura Municipal na segunda quinzena após a realização do evento;
- ✓ As provas serão avaliadas por um corpo de jurados que estarão dispersos na Avenida Couto Magalhães com ênfase na esquina da Avenida Brasília e no Palco;
- ✓ O desfile das escolas obedecerá ao sorteio realizado com os diretores participantes e a SEMEC;
- ✓ As provas apresentadas serão as seguintes:



1-Nome da Escola - Podendo ser apresentado da melhor forma que a escola definir, sendo avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária (10 pontos).

2-Pelotão de Bandeiras - Apresentar as bandeiras do Brasil, Mato Grosso, Nova Xavantina e Bandeira da Escola, sendo avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária (12 pontos).

3-Pelotão de alunos com no mínimo 20 e no máximo 40, sendo a metade masculino e a outra metade feminino, com uniforme da escola, marchando – serão avaliadas a criatividade, a performance e a coreografia, podendo usar adereços alusivos à data (cata vento, fitas verde e amarela, etc.) (15 pontos).

4-Balizas - Formadas por no mínimo 6 (seis) alunas da escola, sendo avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária (18 pontos).

5-Pelotão indígena com no mínimo 6 (seis) e no máximo 12(doze) índios, masculinos e femininos, trajados no estilo indígena - serão avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária; caso não se consiga os indígenas a escola poderá utilizar os alunos caracterizados (15 pontos).

6-Pelotão formado por 10 servidores da escola e/ou comunidade escolar - Podendo ser funcionários da escola e/ou membros da comunidade escolar e deverão está vestidos iguais, com roupas alusivas ao tema, sendo avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária (15 pontos).

7-Grito do Ipiranga - Encenação de Dom Pedro I montado em um cavalo (fictício) - serão avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária, bem como a simulação do Grito do Ipiranga (20 pontos).

8- Dança inclusiva – Dançar uma música alusiva a data com 02 (dois) dançarinos, sendo um aluno ou funcionário da escola e o outro terá que ser cadeirante e que não necessita ser aluno da Escola, sendo avaliadas a criatividade, a performance, a coreografia e indumentária (20 pontos).

